



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica que na data de 01/01/2022  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 01 de 2022

## DECRETO Nº 001/2022

De 01 de Janeiro de 2022

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2022”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito/SC e autorização contida na Lei Municipal nº 1129/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 11.799.040,00 (onze milhões setecentos e noventa e nove mil e quarenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
19.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	323.000,00
19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
19.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	277.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.28.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	60.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
16.008 – ESPORTE	
16.008.27.813.128.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
16.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
16.003.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	120.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	44.340,00
19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>19.001.15.452.20.1004-4.4.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	5.000.000,00
<b>19.000</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
<b>19.001</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
<b>19.001.15.452.20.1004-4.4.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	5.000.000,00
<b>22.000</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001.10.301.14.2045-3.1.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	100.000,00
<b>22.000</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	200.000,00
<b>22.000</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001</b> – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	120.000,00
<b>15.000</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>15.001</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00</b> - Aplicações Diretas	120.000,00
<b>15.000</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>15.001</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>15.001.4.122.2.2003-3.3.71.00.00.00.00.00</b> – Transferências a Consórcios Públicos	3.700,00
<b>15.000</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>15.001</b> – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
<b>15.001.4.122.2.2003-4.4.71.00.00.00.00.00</b> – Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento das alterações orçamentárias que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art.43,§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	323.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art.43,§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	277.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	500.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	120.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	44.340,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	5.000.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	5.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art.43,§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art.43,§ 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	120.000,00

**15.000** – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.1.71.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos	3.700,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.1.71.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

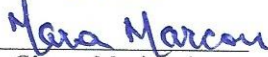
São José do Cerrito, 03 de Março de 2022.

  
JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.


SJC em 14/03 2022

  
Câmara Municipal

SJC em 01/01 /2022

  
Prefeitura Municipal

Recebi em 14/03/22  
Protocolo 2214  
Pag. 14 VIB

  
Mara Marcon  
Agente Administrativo